

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 190, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR PAULO ROBERTO
KERCHINER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal, conforme artigo 101 da Lei complementar 003 de cinco de novembro de dois mil e três.

CONSIDERANDO o memorando 045/2020 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor Paulo Roberto Kerchiner, Ronda, matrícula n° 2359-0 pelo período de 30 dias, a contar de 24/03/2020, referente ao período aquisitivo 13/12/2018 à 12/12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).

Fayio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração Prefeitura Municipal

, 42

DESAFIXADO Em 13/93/20